

17ª CPÁ VANGUARDA DE FUTSAL MASCULINO

A Comissão Executiva da 17ª COPA VANGUARDA DE FUTSAL MASCULINO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CANCELAR o Boletim 03-15 e Boletim 03A-15 ambos de 11-06-15, pedindo desculpas a todos (Coordenador Técnico), uma vez que o atleta Denilton Godói Vieira CUMPRIU sua suspensão de 270 dias, pela equipe de Aparecida, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Considerar sem efeito seu nome na relação das RESTRIÇÕES.

COMISSÃO EXECUTIVA

Valerio Luiz Fernandes Santos
REDE VANGUARDA

Suely Cunha
REDE VANGUARDA

Nelson de Faria
COORD. TÉCNICO.